



FLS. 107

CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1. Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ,
mantenedora do Centro Universitário Barão de Mauá
CNPJ: 56.001.480/0001-60
Endereço: Rua Ramos de Azevedo, 423, bairro Jardim Paulista, Ribeirão Preto, SP
Tel/Fax: (16) 3965 2489 e 3965 1290
E-mail: nucleodepraticajuridica@baraodemaua.br

2. Representante:

Cargo: Thiago Gaviolli Pincerno Favaro/Marco Aurélio Palma Spinelli
RG nº: 34.390.954-6 / 13.593.839-9
CPF nº : 223.199.868-80 / 071.735.318-45

3. Responsável pela Execução: Dr. Lucas de Souza Lehfeld

Cargo: Coordenador do Curso de Direito
RG nº: 22.440.949-9
CPF nº: 270.874.048-22

2. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de assistência jurídica gratuita a título suplementar aos hipossuficientes nas áreas abrangidas pelo presente plano de trabalho, através de profissionais devidamente qualificados.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES - METAS

A prestação de assistência judiciária gratuita complementar com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

3.1 Análise da situação econômica-financeira (triagem)

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos hipossuficientes, parametrizado pelas condições sócio-econômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação n.º 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública.

3.2 Atendimento

O atendimento objetivará diagnosticar a situação processual dos hipossuficientes para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto, se houver.



3.3 Propositura da Ação

A propositura da ação consistirá em elaboração de peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requer.

3.4 Acompanhamento

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.

Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pelo convênio, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) visita orientada;
- d) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças jurídico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento.

3.5 Interposição de Recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.

3.6 Comarca de atuação: Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

3.7 Área de atuação:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Cível | <input type="checkbox"/> Administrativa |
| <input checked="" type="checkbox"/> Família | <input checked="" type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal |
| <input type="checkbox"/> Infância e Juventude Cível | <input type="checkbox"/> Júri |
| <input type="checkbox"/> Infância e Juventude Criminal | <input type="checkbox"/> Criminal |
| <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível | |

3.7.1 Detalhamentos das áreas

- **Família:** envolvendo sobretudo ação de alimentos, execução de alimentos, separação judicial, divórcio, conversão em divórcio consensual, anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, regulamentação de visitas, inventário e arrolamento, restabelecimento de casamento, revisional de



FLS. 112

CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ" NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de união estável, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, curatela, cautelares, curadoria especial e pedido de alvará.

- **Cível:** atuando em questões cíveis, principalmente em ações de ritos ordinários e sumários, execução, embargos ao devedor, impugnação à execução, consignação em pagamento, declaratórias, embargos de terceiros, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa, curadoria especial, nunciação de obra nova, anulação e retificação de registro.
- **Juizado Especial Cível:** atuação no Plantão do JEC, ações e defesas cujo valor seja superior a vinte salários mínimos e inferior a quarenta salários mínimos, recursos e eventuais providências em defesa dos direitos do usuário.
- **Criminal:** consistindo principalmente, no acompanhamento dos processos criminais de ritos sumário, ordinário, especial, impetração de *habeas corpus*, queixa crime, reabilitação e benefícios de execução penal.
- **Juizado Especial Criminal:** atuação no Plantão do Juizado Especial Criminal, impetração de *habeas corpus*, recursos e eventuais providências em defesa dos direitos do usuário.
- **Júri:** atuação em processos de competência do Tribunal do Júri, impetração de *habeas corpus* e recursos.
- **Administrativa:** processo administrativo disciplinar e sindicância.
- **Infância e Juventude Cível:** envolvendo a destituição do poder familiar c/c adoção, tutela, guarda e autorização para trabalhar, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias pertencentes a esta área nas esferas cível.
- **Infância e Juventude Criminal:** consistindo principalmente no acompanhamento dos processos em trâmite na Vara da Infância e Juventude, impetração de *habeas corpus*, acompanhamento das medidas sócio-educativas, sem prejuízo de outras ações necessárias pertencentes a esta área na esfera criminal.

ÁREA	Número de encaminhamentos propostos (dentro das áreas escolhidas)
Família	70 ✓
Cível	20 ✓
Criminal	00 ✓
Juizado Especial Cível	00
Juizado Especial Criminal	30 ✓
Júri	00



FLS. 108

CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ" NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Administrativa	00
Infância e Juventude Cível	00
Infância e Juventude Criminal	00
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	120

4. EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

- (01) coordenador do projeto
- (04) advogados
- (08) estagiários
- (00) psicólogos
- (00) Assistentes Sociais

A entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á nas dependências do prédio do Centro Universitário Barão de Mauá, reservadas única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, das segundas-feiras às sextas-feiras, no horário das 8:00 h às 17:30 h, reservando-se parte das oito horas para orientação aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana.

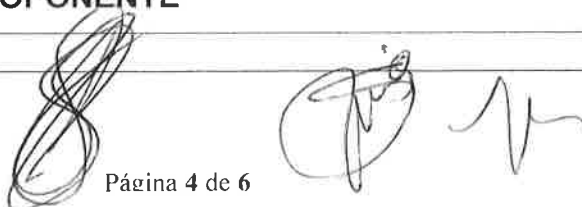
6. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Profissionais	Qtde	Jornada	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Coordenador	01	20 h semanais	R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00
Advogado	04	20 h semanais	R\$ 2.015,00	R\$ 8.060,00
Estagiário de Direito	08	20 h semanais	R\$ 540,00 de bolsa auxílio + R\$ 54,00 auxílio transporte	R\$ 4.752,00

- A Instituição de Ensino remunerará os advogados no valor de R\$ 2.059,10, e com base neste valor cumprirá com os encargos sociais.

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 15.182,00
---------------------------------------	----------------------

7. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE





FLS. 109

CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

7.1 Despesas mensais:

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/Impressos	R\$ 225,35
Material de limpeza	R\$ 570,75
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 192,00
Energia Elétrica	R\$ 450,89
Ligações Telefônicas	R\$ 260,56
Encargos Sociais	R\$ 5.185,31
TOTAL DA CONTRAPARTIDA	R\$ 6.884,86

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

TOTAL GERAL (item 6 + item 7.1): R\$ 22.066,86

7.2 Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, Organização Educacional Barão de Mauá disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

- prédio, especificamente construído, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 218, no Bairro Nova Ribeirânea, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que forem buscarem este serviço;
- espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão, preferencialmente divididos em mini-salas de atendimento;
- mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;
- equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).



FLS. 110

CENTRO UNIVERSITÁRIO "BARÃO DE MAUÁ"
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

8. PERCENTUAIS DOS PARTICIPES

- a) 74,26% serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em R\$ 15.182,00
- b) 25,74% serão providos pela Organização Educacional Barão de Mauá, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, encargos sociais e outras despesas, importando em R\$ 6.884,86

9. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

O cronograma de reembolso será mensal, mediante prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que encaminhará a prestação de contas até o 5º dia útil de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

Anualmente serão prestadas contas gerais de todo o período, bem como em qualquer momento que a Defensoria Pública solicitar com prazo de 5 dias para dados do mês em vigor, 15 dias para dados de até 12 meses e 30 dias para períodos superiores a um ano.

10. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES

O relatório de atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que os encaminhará até o 5º dia útil de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2014.


ORG. EDUC. BARÃO DE MAUÁ

Thiago Gavioli P. Favaro
Marco Aurélio P Spinelli
Responsáveis legais


ORG. EDUC. BARÃO DE MAUÁ

Dr. Lucas de Souza Lehfeld
Responsável pela Execução